



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 047/2024
De 21 de março de 2024.

EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO
MAGISTÉRIO DA FUNÇÃO ELETIVA
PEDAGÓGICA-ADMINISTRATIVA DE DIRETOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, da Lei Complementar nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO a conveniência, discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora **CAMILLA MARQUES TRINDADE**, portador do RG nº 3017.462-7, inscrito no CPF sob nº 962694565-68, matrícula funcional nº 0012018, **da função de Diretora da Escola Municipal Dom Jose Brandão de Castro**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 21 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br